

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2007.

ATA Nº 103/2007

PRESIDÊNCIA: SERGIO TEIFKE

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e sete, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Sergio Teifke, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Delmar Guscke, Irio Miguel Stein, Adair Antonio Bujes, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Darci Renato Ladwig e Ari Budelon Barbosa. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Adair Antonio Bujes que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício do Gabinete do Prefeito Municipal nº 130/07. Ofício Circular Nº 05/07 do Tribunal de Contas do Estado. Informativos Financeiros do Ministério da Educação. Informativos Financeiros do Ministério da Saúde.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 101/07, dos Projetos de Lei nº 1.006/07 e 1.008/07 do Executivo e do Decreto Legislativo nº 16/2007.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Sergio Teifke solicitou à Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata nº 101/2007, da sessão ordinária realizada em cinco de junho corrente. Logo a colocou em discussão. O Vereador Roberson Jean Cardoso corrigiu que está registrado o deputado Heitor Schuch como PSDB e é PSB o partido dele. A vereadora Lélia Sander somou estar correto. O Vereador Roberson falou ainda que quanto à visita do pessoal da defesa civil no dia 12, eles vieram para Sertão na manhã do dia 08. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Logo o Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos projetos de Lei nº 1.006 e 1.008 do Executivo. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação dos projetos de Lei nº 1006/07 e 1008/07 pelo Plenário desta Casa. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº

1.006, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a política de assistência social no Município, cria o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal a ele vinculado e dá outras providências. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.008, de 04 de junho de 2007, que acrescenta parágrafos na Lei Municipal nº 116/94 e dá outras providências. O Vereador Darci Renato questionou se o projeto será logo colocado em prática nos comércios ou não. O Vereador Roberson Jean Cardoso respondeu parecer que está sendo feita esta emenda na Lei em virtude de não haver êxito nas intimações. O Vereador Darci Renato disse não ser contra o projeto, perguntando se haverá fiscalização correta para este tipo de coisa, frisando ter comércio, estando com tudo em dia, pagamento mensal e anual de contribuições, querendo saber se terá fiscalização mais profunda nessa questão, até na mudança do parágrafo para impor a lei, dizendo que como outros também paga suas contribuições, questionando se terá maior rigor com aqueles que não pagam, expondo que tanto Prefeitura quanto os demais que pagam suas contribuições em dia ficam desmoralizados. O Vereador Irio Miguel Stein disse ser favorável ao projeto, até porque não adianta ter multa de 3 a 10 VRM, até por ser multa insignificante em relação a um comércio trabalhar ilegal, porém colocou que o Município têm muitas leis que existem e não são cumpridas, citando exemplo de lei do interior que os proprietários de terras devem roçar a beira da estrada, não sendo executada, da lei que os terrenos devem ser fechados e não é executada, dizendo que lei é bom, mas deve ter rigor no cumprimento, salientando que no outro projeto não tinha o fechamento do estabelecimento. O Vereador citou ainda o exemplo das portas de segurança nos bancos, que tinha a lei, mas ela não previa multa no não cumprimento. Concluindo que a Lei é boa, mas deve ser executada. O Presidente somou que o Executivo está pedindo, cabe ao Legislativo cobrar isso, se tem aquele que tem alvará em dia e outro não. O Vereador Irio Miguel discordou, dizendo que estão aprovando a lei que o Executivo pede e depois deve ir lá cobrar, não concordando, dizendo que estão fazendo sua parte aprovando as leis que vem ou até reprovando, mas depois que criaram a lei e aprovaram não concorda em ter que ir lá provocar a execução. O Vereador Ari Budelon defendeu que a Prefeitura estava com dificuldade de fornecer o alvará sanitário sem ser aprovado este projeto e acha que este que passou é mais para a Prefeitura poder fornecer

alvará sanitário aos comércios, tendo esperança que a fiscalização não vai pegar tão pesado sendo daqui do Município, devendo ter uma chance aos comércios para normalizarem, frisando que o que estiver errado terão que dar uma advertência informando que da próxima vez terão que executar, mas era mais para o alvará sanitário que precisava para os comércios, açougue e restaurante. A Vereadora Lélia Sander disse caber ao Vereador fiscalizar ainda se sabem que a lei existe e não é cumprida. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Decreto Legislativo nº 16, que aprova as contas do Senhor Prefeito Municipal relativas ao exercício de 2003. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Decreto Legislativo nº 16. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária.